



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4901 ANO XLII CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 1997 EDIÇÃO DE HOJE 308 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA.....	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	05
SECRETARIA	02
CÂMARAS CÍVEIS	05
CÂMARAS CRIMINAIS	42
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	49
CONSELHO DA MAGISTRATURA	49
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
JUIZADO ESP. CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA.....	
SECRETARIA	49
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	50
PROCESSO CRIME	
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	64
CRIME	117

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	119
CRIME	213

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	215
INTERIOR	228
DIVERSOS	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	259
JUSTIÇA DO TRABALHO	263
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	273
EDITAIS JUDICIAIS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 06/97

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por seu Órgão Especial, no uso de suas atribuições, considerando proposição da Comissão de Regimento Interno e Procedimento,

RESOLVE

Artigo 1º. Fica alterada a redação do *caput* do artigo 137, do Regimento Interno, e de seu parágrafo 2º (Resolução nº 01/97), nos seguintes termos:

"Artigo 137. A distribuição de mandado de segurança, de mandado de injunção, de habeas corpus, de habeas data e de recurso torna preventiva a competência do Relator para todos os demais recursos e incidentes posteriores, tanto na ação quanto na execução referentes ao mesmo processo; e a distribuição de representação criminal, de pedido de providência, de inquérito, de notícia crime, de queixa e de ação penal, bem como a realizada para efeito de concessão de fiança ou de decretação de prisão preventiva ou de qualquer diligência anterior à denúncia ou queixa, prevenirá a da ação penal".

§ 1º. Na ausência do Relator, a distribuição far-se-á ao Juiz Convocado; cessada a convocação, ao titular.

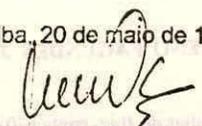
§ 2º. Se o relator deixar o Tribunal ou transferir-se de Câmara, a prevenção ainda será do órgão julgador, devendo o feito ser distribuído aos juizes que participaram do julgamento anterior, observada a ordem de antiguidade dos prolatores dos votos vencedores.

§ 3º. Cessarà a prevenção se, no órgão julgador, não mais tiver assento qualquer dos juizes que participaram do julgamento anterior.

§ 4º. Vencido o Relator, a prevenção recairá no Desembargador designado para lavrar o acórdão, salvo em se tratando de agravo nominado ou regimental.

Artigo 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de maio de 1997.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente, em exercício

Estiveram presentes à sessão presidida pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Lenz César, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Ronald Accioly, Sydney Zappa, Oto Sponholz, Luiz Perrotti, Wilson Reback, Martins Ricci, Nasser de Melo, Tadeu Costa, Accácio Cambi, Trotta Telles, Antonio Schiebel, Moacir Guimarães, Ulysses Lopes, Clotário Portugal Neto, J. Vidal Coelho, Telmo Cherem, Newton Luz, Angelo Zattar, Jesus Sarrão, Cyro Crema, Wanderlei Resende e Sidney Mora.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 352-2725 FAX 254-7222

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CESAR Presidente Des. DARCY NASSER DE MELO Vice - Presidente Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor de Justiça Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Diretora Geral

RELAÇÃO DOS ORGÃO JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

1ª CAMARA CIVEL Des. Sidney Zappa - Presidente Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Cealho - Sala "Des. Costa Barros" - 3ª feiras do mês

2ª CAMARA CIVEL Des. Ronald Accioy - Presidente Des. Altair Patrucci Des. Angelo Zatar Des. Sidney Mora - Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feiras do mês

3ª CAMARA CIVEL Des. Abraão Miguel - Presidente Des. Sílvio Wolff Des. Luiz Perrot Des. Jesus Sarrão - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feiras do mês

4ª CAMARA CIVEL Des. Wilson Rebäck - Presidente Des. Iraciano Netto Des. Wanderlei Resende Des. Octavio Valenço - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feiras do mês

5ª CAMARA CIVEL Des. Antonio Carlos Schabel - Presidente Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fláury Fernandes Des. Cyro Crema - Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ª feiras do mês

6ª CAMARA CIVEL Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Teimo Charam Des. Antonio Lopes de Noronha - Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ª feiras do mês

1º GRUPO DE CAMARAS CIVEIS Des. Abraão Miguel - Presidente Des. Sidney Zappa Des. Sílvio Wolff Des. Luiz Perrot Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Cealho Des. Jesus Sarrão - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

2º GRUPO DE CAMARAS CIVEIS Des. Ronald Accioy - Presidente Des. Antonio Carlos Schabel Des. Newton Luz Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fláury Fernandes Des. Cyro Crema - Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ª feiras do mês

1ª CAMARA CRIMINAL

Des. Osiris Fontoura Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ª feiras do mês

2ª CAMARA CRIMINAL

Des. Nunes do Nascimento Des. Martins Ricci Des. Trota Telles Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feiras do mês

GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS

Des. Nunes do Nascimento Des. Osiris Fontoura Des. Martins Ricci Des. Tadeu Costa Des. Trota Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ª feiras do mês

ORGÃO ESPECIAL

Des. Ronald Accioy Des. Nunes do Nascimento Des. Abraão Miguel Des. Lena César Des. Sidney Zappa Des. Oto Sponholtz Des. Sílvio Wolff Des. Luiz Perrot Des. Osiris Fontoura Des. Wilson Rebäck Des. Iraciano Netto Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo Des. Altair Patrucci

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ª feiras do mês - Contenciosas - Segunda e quarta 6ª feiras do mês - Administrativas

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DES. LENZ CESAR - PRESIDENTE DES. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE DES. OTO SPONHOLZ - CORREGEDOR DES. TADEU COSTA DES. ACCACIO CAMBI DES. NEWTON LUZ DES. OCTAVIO VALENÇO DES. SIDNEY MORA

DES. LUIZ CESAR - PRESIDENTE DES. NUNES DO NASCIMENTO DES. ULYSSES LOPES DES. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO DES. LEONARDO LUSTOSA DES. TADEU COSTA DES. OTAVIO VALENÇO DES. SIDNEY MORA

DES. WILSON REBÄCK - PRESIDENTE DES. IRACIANO NETO DES. WANDERLEI RESENDE DES. ANGÉLIO ZATAR DES. SIDNEY MORA - Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª feiras do mês

DES. ACCACIO CAMBI - PRESIDENTE DES. RONALD ACCIOY DES. ANTONIO CARLOS SCHABEL DES. NEWTON LUZ DES. ANTONIO GOMES DA SILVA DES. FLÁURY FERNANDES DES. CYRO CREMA - Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ª feiras do mês

DES. RONALD ACCIOY Des. Moacir Guimarães Des. Nunes do Nascimento Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Teimo Charam Des. Antonio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão Des. Fláury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Accácio Cambi Des. Sidney Mora

DES. NEWTON LUZ Des. Iraciano Netto Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo Des. Altair Patrucci Des. Tadeu Costa Des. Octavio Valenço Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Trota Telles Des. Antonio Carlos Schabel

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 352-2725

FAX: Departamento Judiciário: 252-7254 DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Vice-Presidente DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CAMARA CIVEL

DR. MARIO RAU - Presidente DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MUNIR KARAM DR. CLUNHA RIBAS DR. RONALD SCHALLMAN Sala "Des. Aurelio Faço" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CAMARA CIVEL

DR. CORDERO CLEVE - Presidente DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LETTE DR. CRISTO PEREIRA Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CAMARA CIVEL

DR. MAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. CELSO GUMARÃES DR. LUIZ J.R. DE MACEDO Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CAMARA CIVEL

DR. REGINA AFONSO PORTES - Presidente DR. SERGIO RODRIGUES DR. LEONARDO LUSTOSA DR. RUY CLUNHA SOBRINHO Sala "Des. Aurelio Faço" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CAMARA CIVEL

DR. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente DR. WALDOMIRO NAMUR DR. DUARTE MEDEIROS DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO Sala "Des. Pacheco Junior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CAMARA CIVEL

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. MENDES SILVA DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO Sala "Des. Aurelio Faço" SEGUNDAS-FEIRAS

SETIMA CAMARA CIVEL

DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

OTAVIA CAMARA CIVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. ARVALDO STELA ALVES DR. SERGIO ARENHART DRA. DULCE MARIA CECCONI Sala "Des. Pacheco Junior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CAMARAS CIVEIS

Sala "Des. Accácio Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª e 5ª CAMARAS CIVEIS 1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. MARIO RAU - Presidente DRA. DENISE MARTINS ARRUDA DR. MUNIR KARAM DR. CLUNHA RIBAS DR. WALDOMIRO NAMUR DR. DUARTE MEDEIROS DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RONALD SCHALLMAN

2º GRUPO - 2ª e 6ª CAMARAS CIVEIS 1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. CORDERO CLEVE DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LETTE DR. CRISTO PEREIRA DR. MENDES SILVA DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO

3º GRUPO - 3ª e 7ª CAMARAS CIVEIS 1ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. MAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. CELSO GUMARÃES DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA DR. LUIZ J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO

4º GRUPO - 4ª e 8ª CAMARAS CIVEIS 2ª e 5ª TERÇAS-FEIRAS

DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente DR. SERGIO RODRIGUES DR. LEONARDO LUSTOSA DR. RUY CLUNHA SOBRINHO DRA. DULCE MARIA CECCONI DR. RUY CLUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CAMARA CRIMINAL DR. NERIO FERREIRA - Presidente DR. ELI DE SOUZA DR. MILAN DE MOURA Sala "Des. Costa Pinto" QUANTAS-FEIRAS

SEGUNDA CAMARA CRIMINAL DR. NERIO FERREIRA - Presidente DR. ELI DE SOUZA DR. MILAN DE MOURA Sala "Des. Costa Pinto" QUANTAS-FEIRAS

TERCEIRA CAMARA CRIMINAL DR. OSIRIS FONTOURA - Presidente DR. CICERO DA SILVA DR. LEONARDO LUSTOSA DR. HIROSE ZEN Sala "Des. Pacheco Junior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CAMARA CRIMINAL DR. EDUARDO KESLER - Presidente DR. CAMPOS MARGLES DR. CONCHITA TONELLO DRA. ERACLES MESSIAS Sala "Des. Pacheco Junior" QUANTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CAMARAS CRIMINAIS Sala "Des. Accácio Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª e 3ª CAMARAS CRIMINAIS 1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. OSIRIS FONTOURA - Presidente DR. NERIO FERREIRA DR. LUIZ CESAR DE OLIVEIRA DR. BONEJOS DEMCHAK DR. CHERO DA SILVA DR. LEONARDO LUSTOSA DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO DR. HIROSE ZEN

2º GRUPO - 2ª e 4ª CAMARAS CRIMINAIS 2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. ROTOLI DE MACEDO - Presidente DR. DILMAR KESSLER DR. HELIO ENGELHARDT DR. ELI DE SOUZA DR. CAMPOS MARGLES DR. MILAN DE MOURA DR. CONCHITA TONELLO DR. ERACLES MESSIAS

GRUPOS DE CAMARAS CIVEIS Sala "Des. Accácio Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª e 5ª CAMARAS CIVEIS 1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. MARIO RAU - Presidente DRA. DENISE MARTINS ARRUDA DR. MUNIR KARAM DR. CLUNHA RIBAS DR. WALDOMIRO NAMUR DR. DUARTE MEDEIROS DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RONALD SCHALLMAN

2º GRUPO - 2ª e 6ª CAMARAS CIVEIS 1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. CORDERO CLEVE DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LETTE DR. CRISTO PEREIRA DR. MENDES SILVA DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO

3º GRUPO - 3ª e 7ª CAMARAS CIVEIS 1ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. MAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. CELSO GUMARÃES DR. LUIZ J.R. DE MACEDO Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª e 8ª CAMARAS CIVEIS 2ª e 5ª TERÇAS-FEIRAS

DR. REGINA AFONSO PORTES - Presidente DR. SERGIO RODRIGUES DR. LEONARDO LUSTOSA DR. RUY CLUNHA SOBRINHO DRA. DULCE MARIA CECCONI DR. RUY CLUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CAMARA CRIMINAL DR. NERIO FERREIRA - Presidente DR. ELI DE SOUZA DR. MILAN DE MOURA Sala "Des. Costa Pinto" QUANTAS-FEIRAS

SEGUNDA CAMARA CRIMINAL DR. NERIO FERREIRA - Presidente DR. ELI DE SOUZA DR. MILAN DE MOURA Sala "Des. Costa Pinto" QUANTAS-FEIRAS

TERCEIRA CAMARA CRIMINAL DR. OSIRIS FONTOURA - Presidente DR. CICERO DA SILVA DR. LEONARDO LUSTOSA DR. HIROSE ZEN Sala "Des. Pacheco Junior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CAMARA CRIMINAL DR. EDUARDO KESLER - Presidente DR. CAMPOS MARGLES DR. CONCHITA TONELLO DRA. ERACLES MESSIAS Sala "Des. Pacheco Junior" QUANTAS-FEIRAS

ORGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS-FEIRAS

OBS: O Grupo de Camaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Camaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação de respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13:30horas.



IMPRESA OFICIAL Énio S. Maiheiros Diretor Geral José C. Jabur Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral-80035-050 Caixa Postal nº 1182 - Cep:8001-870 Fone: 352-2388 - (Direto) 352-2477 - PABX Fax: 253-2074 - Gerência Comercial 253-4302 - Protocolo (exclusivamente p/ remessa de Matérias)

Table with 2 columns: Publicações, Preço. Rows include Página Dupla (24x31cm) at 170,50, Página Dupla (32x53cm) at 341,00, Meia Página (12x31 ou 24x15,5cm) at 85,25, Centmetro (1) da Coluna at 5,50.

Table with 2 columns: Assinaturas, Preço. Rows include Diários Oficial e da Justiça Semestral S/ Remessa Postal at 50,00, Semestral C/ Remessa Postal at 160,00, Anual S/ Remessa Postal at 100,00, Anual C/ Remessa Postal at 320,00.

Table with 2 columns: Diário Oficial Atos do Município de Curitiba, Preço. Rows include Semestral S/ Remessa Postal at 30,00, Semestral C/ Remessa Postal at 140,00, Anual S/ Remessa Postal at 60,00, Anual C/ Remessa Postal at 280,00.

Table with 2 columns: Números Avulsos - Diários Oficial da Justiça e Atos do Município de Curitiba, Preço. Rows include Sem Remessa Postal at 0,50, Com Remessa Postal at 1,00.

Table with 2 columns: Fotocópias, Preço. Rows include Formato Diário Oficial (A3-29x42cm) - Unidade at 1,00, Formato Oficial (A4-29x21cm) at 0,06.



SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1205

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35882/97, resolve

CONCEDER

a EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES JUNIOR, Auxiliar de Juiz, nível 03, do

Quadro Transitório de Auxiliar de Juiz, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1993, a partir de 19 de maio do ano em curso, com fulcro no artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 15 de maio de 1997. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Diretora Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01224

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34627/97, resolve

CONCEDER

a ROSEMARI NOVELLETO, Agente de Conservação e limpeza, nível 09, do Quadro Transitório de Pessoal da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 05 de maio de 1997, de acordo com o artigo 237, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de maio de 1997. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Diretora Geral

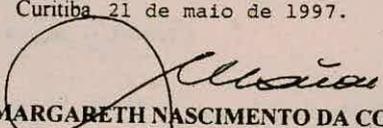
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01225

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29909/97, resolve

CONCEDER

a JULIETE MARIA CORREA BORGES, funcionário do Tribunal de Alçada, ora à disposição do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1996, a partir de 12 de maio de 1997, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 21 de maio de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

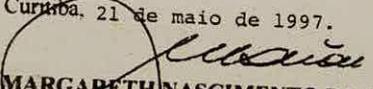
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01226

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36260/97, resolve

CONCEDER

a MARCOS AURELIO STUART, Motorista, nível 05, do Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, onze (11) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 23 de abril de 1997, de acordo com o artigo 221 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de maio de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

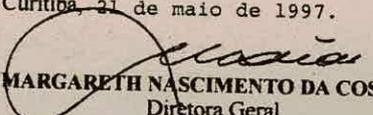
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01227

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14340/97, resolve

CONCEDER

a HUMBERTO FAGUNDES TINOCO, Comissário de Vigilância de Menores, PJ-I, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cascavel, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1997, a partir de 1º de junho de 1997, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 21 de maio de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

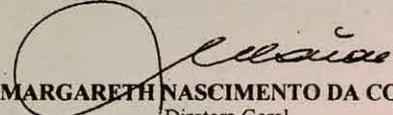
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01228

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34535/97, resolve

CONCEDER

a ICLÉA FERREIRA LIMA, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1997, a partir de 02 de junho de 1997, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 21 de maio de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

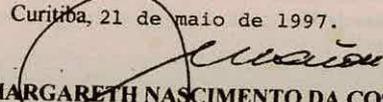
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01229

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32517/97, resolve

AUTORIZAR

MIRIA GIOVANAZ DOS SANTOS, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1997, a partir de 07 de julho do ano em curso.

Curitiba, 21 de maio de 1997.

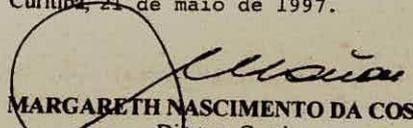

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01230

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29851/97, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
JOAO BOSCO CARNEIRO XAVIER Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	15.04.97	1997	29
STELA MARIS MACIEL ZILLOTTO Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	23.04.97	1997	25

Curitiba, 21 de maio de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

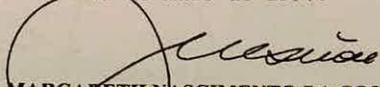
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01231

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89, resolve

LOTAR

ROSE MARI GREBER PEREIRA, Agente de Conservação, PJ-I, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento de Serviços Gerais, a partir de 12 de maio do ano em curso.

Curitiba, 21 de maio de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

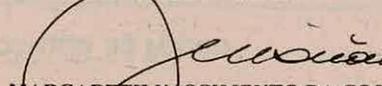
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01232

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89, resolve

LOTAR

ROSELY CONDUTA, Agente de Conservação, PJ-I, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento de Serviços Gerais, a partir de 17 de abril do ano em curso.

Curitiba, 21 de maio de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

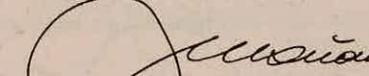
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01233

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89, resolve

LOTAR

DIONE GLUCHOWSKI DE MESSIAS, Agente de Conservação, PJ-I, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento de Serviços Gerais, a partir de 08 de maio do ano em curso.

Curitiba, 21 de maio de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01234

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 33065/97, resolve

LOTAR

LUCIANO ALEXANDRE PÉROLA, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento do Patrimônio, a partir de 28 de abril de 1997.

Curitiba, 21 de maio de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

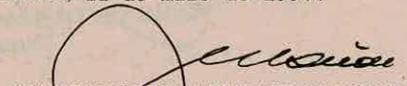
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01235

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89, resolve

LOTAR

ZORAIDE CLOTILDE DE ALMEIDA GABANI, Auxiliar Judiciário, PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Centro de Protocolo Judiciário Estadual e Arquivo Geral, do Gabinete do Vice-Diretor Geral, a partir de 08 de maio de 1997.

Curitiba, 21 de maio de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

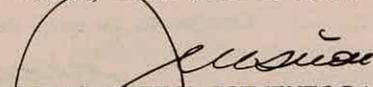
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01236

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 31723/97, resolve

DESIGNAR

DORA LÚCIA FARACO, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 22 de abril de 1997, as funções de Chefe da Seção de Processamento de Dados, da Divisão Jurídica, do Departamento da Corregedoria da Justiça, durante a licença para tratamento de saúde da titular, SUELI RIBEIRO RAPINI, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 21 de maio de 1997.

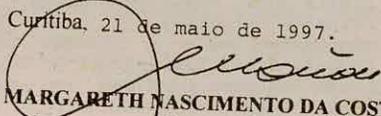

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01237

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12733/97, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **ADEMIR APARECIDA DE CASTRO**, Agente de Limpeza, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 15.04.85 e 13.02.90, em razão da antecipação efetivada pela Ordem de Serviço nº 1289/85, bem como o tempo de cento e oitenta (180) dias relativos ao dobro da licença especial correspondente ao período de 16/04/92 e 15/04/97, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

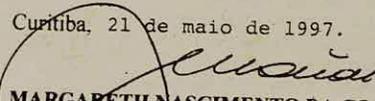
Curitiba, 21 de maio de 1997.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01238

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29316/97, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **LICINIO MELO FRAGA**, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ribeirão do Pinhal, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 19.04.93 e 18.04.97, em razão da antecipação efetivada pela Ordem de Serviço nº 169/97, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de maio de 1997.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01239

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19893/97, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **BERTA DE SOUZA**, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 01 (um) ano e 249 (duzentos e quarenta e nove) dias, em que prestou serviços a este Tribunal de Justiça ocupando cargo em Comissão, no período compreendido entre 01.02.83 a 07.10.84 e o tempo de 09 (nove) anos e 334 (trezentos e trinta e quatro) dias relativos ao período de 08.10.84 a 31.12.92 quando contratada pela Consolidação das Leis do Trabalho por este Tribunal de Justiça, de conformidade com o art. 129, I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de maio de 1997.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Diretora Geral

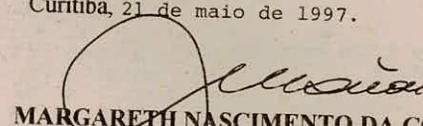
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01240

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10332/97, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Ordem de Serviço nº 1065, de 28 de abril de 1997, na parte referente a interrupção das férias, alusivas ao ano de 1996, de **MARCIO RICIERI GOLINELLI STORTI**, Escrivão do Crime, PJ-I, nível 2, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Bandeirantes.

Curitiba, 21 de maio de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Diretora Geral

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

RELAÇÃO N.º 015/97

PROTOCOLO N.º 10.605/97

CONVITE N.º 024/97

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÁS.

I - HOMOLOGO o julgamento de fls. 32, por mim rubricada; II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente expediente à empresa **AGIPLIQUIGÁS S/A**, pelo valor de R\$ 8,00 (oito reais), para botijões de treze (13) quilos e de R\$ 28,50 (vinte e oito reais e cinquenta centavos), para botijões de quarenta e cinco (45) quilos, observadas as disposições legais; III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de Nota de Empenho; IV - Ao Departamento do Patrimônio para formalização do Termo Contratual; V - Publique-se. Em, 12 de maio de 1.997. **PRESIDENTE**

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

I Divisão de Processo Cível
 Seção da I Câmara Cível

Página 001
 Emitido em 21-05-1997

Relação No. 1997.01907 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Alcindo de Souza Franco	013	0056111-7/01
Amauri Silva Torres	001	0055095-4
	002	0055095-4/01
	003	0055110-6
	004	0055110-6/01
	005	0055115-1/01
	006	0055115-1
	007	0055122-6/01
	008	0055122-6
	009	0055145-9/01
	010	0055145-9
	011	0055155-5/01
	012	0055155-5
	014	0056602-3/01
	018	0055343-5
	014	0056602-3/01
	017	0054597-9
	019	0055711-3

Andrea Margarethe Rogoski Andrade
 Ariléo Pires Carneiro
 Arno Alexandre Baroni
 Carlos Augusto Antunes

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA**PLANTÃO JUDICIÁRIO**

ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO para atender os casos de "habeas-corpus", de pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventa de algumas das Varas Criminais, de internação provisória e de comunicação de apreensão em flagrante de adolescente infrator.

SEMANA DE PLANTÃO: Início - 26/05/97 (17:00 horas)
Término - 02/06/97 (17:00 horas)

JUIZ DE DIREITO: Dr. LAERTES FERREIRA GOMES

ATENDIMENTO:

Das 8:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na **CENTRAL DE INQUÉRITOS**, localizada no andar térreo do prédio do Fórum Criminal, na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 672

Das 17:00 horas às 8:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à **CENTRAL DE INQUÉRITOS**.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

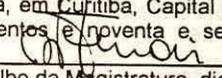
RELAÇÃO N.º
EDITAL DE CONCURSO Nº 07/97

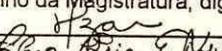
A. Pacharel MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN, Diretora

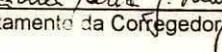
Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente constante do despacho exarado nos autos de Provimento de Cargo - Serventuários sob nº 97.188-1 e de conformidade com as disposições do Regulamento de Concursos para provimento de cargos de Auxiliares de Justiça (Acórdão nº 6.706 -C.M.), no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a quem interessar possa que, pelo prazo de quinze (15) dias, contados da data da publicação deste Edital no Diário da Justiça, excluindo-se o primeiro e incluindo-se o último dia útil (art. 6º), encontram-se abertas as inscrições ao concurso para provimento do cargo de **ESCRIVÃO DO CRIME** da Comarca de entrância intermediária de PITANGA.

O interessado deverá dirigir requerimento ao Doutor Juiz de Direito Diretor do Fórum, Presidente do Concurso, indicando as fontes de informações pessoais e juntando, desde logo, fotocópias de documento oficial de identificação e declaração de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos: a) certidão de registro civil, comprovando que, na data de inscrição, possuía idade não inferior a dezoito (18) anos; b) certidão comprobatória de capacidade política fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral; c) certificado de reservista ou documento equivalente que comprove estar quite com o serviço militar; d) laudo médico fornecido por Órgão Oficial do Estado, do qual conste que o interessado, após ter sido examinado por junta composta de três (03) médicos, não sofre moléstia contagiosa ou repugnante, nem é portador de defeito físico ou debilidade mental que o incompatibilize com a função pública; e) certidão dos cartórios criminais das comarcas em que tiver residido após haver completado dezoito (18) anos de idade; f) atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria Geral da Justiça. O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual. Não poderão inscrever-se os estrangeiros; os menores de dezoito (18) anos; os que não estiverem quites com o serviço militar, os que não forem moralmente idôneos, os parentes consanguíneos e afins, até o 3º grau, inclusive do (s) Juiz (es) de Direito e Substituto (s), dos membros do Ministério Público e titulares de Ofícios de Justiça desta comarca, os que não estiverem em gozo dos direitos civis e políticos. O candidato indicará, em seu requerimento de inscrição, o endereço para intimações e eventuais comunicações. Ao dar entrada ou remeter o requerimento de inscrição, o interessado providenciará o depósito inicial das custas nos termos do inciso V, do artigo 7º, do Regulamento do Concurso. As provas só serão identificadas após a correção e o lançamento da média atribuída. O prazo de validade do concurso é de dois (2) anos, podendo ser prorrogado por igual prazo. Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e sete. (15/05/1997).

Eu,  (Maria Aparecida Carneiro Ferrari), funcionária da Divisão do Conselho da Magistratura, digitei e imprimi o presente Edital.

Eu,  (Bel. Niomar Izar), Chefe da Divisão, conferi.

Eu,  (Bel. Záhra Maria Gonçalves Neves), Diretora do Departamento da Corregedoria Geral da Justiça, o subscrevi.

BEL MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN

TRIBUNAL DE ALÇADA**SECRETARIA**

ORDEM DE SERVIÇO N. 200/97

ORDEM DE SERVIÇO N. 199/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 35301/97, resolve:
A S S E G U R A R

a **Eliane Vendrametto de Medeiros**, matrícula n. 131, Técnico Especializado nível 4, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, 180 (cento e oitenta) dias de licença especial a que faz jus, por não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio compreendido entre 2 de fevereiro de 1987 e 1º de fevereiro do corrente ano.

Curitiba, 19 de maio de 1997.

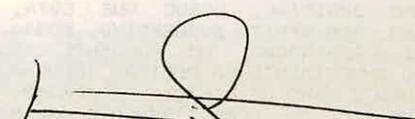

Roberto Portugal
Secretário

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 39054/97, resolve:

CONCEDER

a **Mara Freire Rodrigues de Souza**, matrícula n. 5447, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 18, com base no artigo 221, parágrafo 2º, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 20 de maio de 1997.


Roberto Portugal
Secretário